



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 527

Em 28/06/05

Adriano Freire
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 527, DE 20 DE JUNHO DE 2005

**DENOMINA DE RUA EDUARDO
HOFFMANN .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua
Eduardo Hoffmann** , a rua Projetada que tem início a Rua Teobaldo Hupf, e
término no "Sítio Venturim" , em Marechal Floriano , nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 20 de junho de 2005

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 527 2005

EM, 28/06/05

PREFEITO MUNICIPAL


ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal